



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 268/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6135/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Lavador de Veículos (Auxiliar de Serviços Gerais), no total de 1 (um) posto, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Fiscal
NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds